



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Of. n.º 282/99

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
PROTOCOLO
n.º 237
17/06/99
L.R.P.

Agudo, 18 de junho de 1999.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 31/99-E, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme protocolo 202, de 28 de maio de 1999.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

BETO MÜLLER

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE